

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo

Serviços de Transporte a Pedido no concelho de Tomar

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e operador Táxi Nabantino, Unipessoal Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Tomar (circuitos de Olalhas, Sabacheira, Serra e Junceira), são assegurados desde o dia 1 de maio de 2024, por um período máximo de 24 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Tomar:

- 30-20-TD
- AD-58-SU

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo